PORTARIA N° 131, DE 12 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, à Conselheira Tutelar MARTA MICHELE MERTINS, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço**):**

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO FÉRIAS	RETORNO
539	MARTA MICHELE MERTINS	10/05/2017 à 09/05/2018	01/08/2018 à 30/08/2018	31/08/2018

Presidente Lucena, 12 de julho de 2018.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração Interino